

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Local de trabalho — Maternidade de Júlio Dinis e outros locais decorrentes do âmbito de actividade desta Maternidade, sita no Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, com base na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 2) + (NCEE \times 1) + (FC \times 1) + (OER \times 2)}{6}$$

em que:

CF = classificação final (até 20 valores);

EP = experiência profissional (até 20 valores);

NCEE = nota do curso de Enfermagem de Especialização;

FC = formação contínua (até 20 valores);

OER = outras experiências relevantes (até 20 valores).

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração desta Maternidade e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;

d) As funções que exerce e instituição ou serviço onde trabalha e quadro a que está vinculado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

e) Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente ao último triénio;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal desta Maternidade.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso, enfermeira-diretora da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Amado Matos, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Otília Santos Canha, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Alda Maria Lage Mier, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria Rosa Ferreira Veríssimo, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica da Maternidade de Júlio Dinis.

14.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

7 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Deolinda Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Despacho n.º 21 967/2007

Foi nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, funções que vinha a desempenhar desde 18 de Fevereiro de 2005, a auxiliar de acção educativa da escola sede deste agrupamento de escolas Ana Maria Neto Carvalho, com efeitos a 20 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho.

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Agrupamento de Escolas Irmãos Passos

Despacho n.º 21 968/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Irmãos Passos, no uso das competências delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências para lugar do quadro para o ano lectivo de 2006-2007 das educadoras de infância, grupo 100, e das professoras do 1.º ciclo do ensino básico, grupo 110, abaixo mencionadas:

Educação pré-escolar — grupo 100/1.º ciclo do ensino básico — grupo 110

Grupo	Escola origem	Código	Grupo	Escola destino	Código
Dina Maria Ferreira de Sousa Coelho.	EB1 do Sobreiro, Senhora da Hora	249130	1.º ciclo do ensino básico, grupo 110.	EB1/JI da Lomba, Guifões	229921
Maria das Dores Pinto de Lemos.	EB1/JI Gião de Cima, Gião	292620	Educação pré-escolar, grupo 100.	EB1/JI de Sendim, Guifões	274574
Maria do Amparo Silva . . .	EB1/JI de Agudela, Lavra	261520	Educação pré-escolar, grupo 100.	EB1/JI da Lomba, Guifões	229921
Maria Fernanda Silva Pérola.	JJ do Padinho, Vilar do Pinheiro . . .	616771	Educação pré-escolar, grupo 100.	EB1/JI da Lomba, Guifões	229921

5 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristiana Maria dos Santos Bessa*.